



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 16.888

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 2004/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P090435/2020; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora ELISÂNGELA MEDEIROS MORENO, matrícula 45.514-01, detentora do cargo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 15.02.2020 a 14.02.2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2005/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P232117/2020; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora MARIA ALZENIR ALEXANDRE DE MORAIS, matrícula 106.994-02, detentora do cargo de Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no período de 19.08.2020 a 01.09.2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2006/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P232100/2020; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora DANIELLE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 45.496-01, detentora do cargo de

Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 17.09.2020 a 16.09.2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2007/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P041271/2020; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor LIZALDO ANDRADE MAIA, matrícula 63.298-02, detentor do cargo de Cirurgião Dentista PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e sem ressarcimento, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 02.12.2019 a 31.12.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CITINOVA Nº 0034/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964; e no art. 2º, inciso VI e art. 3º, inciso V e VII, ambos do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO que férias e abono de férias tratam-se de direitos sociais fundamentais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art. 116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P242908/2020. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar, JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA, matrícula nº 123379-01, exonerado a pedido do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Gestão – Tecnologia da Informação e Comunicação – Ciências da Computação, a partir de 15 de julho de 2020, conforme Ato nº 1993/2020 – SEPOG (DOM de 12 de agosto de 2020), no valor de R\$ 11.867,15 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), referente às verbas rescisórias, proporcionais ao período de 15 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020, com a seguinte Dotação Orçamentária: 11205.19.122.0001.2195.0005 - Elemento de Despesa: 319094, e Fonte de Recurso: 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, em 20 de outubro de 2020.

**Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>ITALO ALVES DE ANDRADE</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CIRO THIAGO DIAS LIMA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>MARCELO NOGUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA</b> Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>JOÃO FREIRE NETO</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES</b> Secretária da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p><b>SEGOV</b></p> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
---	---	---	--

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 303/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção eletromecânica de grupo gerador diesel, compreendidas as atividades de reparo, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, limpeza, instalação e remoção de geradores e seus acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LP TOTAL SERVICE, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sítio [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2020. **Antônio Anailson Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 04, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 31 E 32 (CANCELADOS NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 208/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020 - SEPOG, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 04, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 31 E 32 (CANCELADOS NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Junior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 304/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de tablets para suprir a necessidade de aprendizagem dos alunos dos 9º anos e EJA IV, durante a suspensão das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino por ocasião da pandemia COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2020 - SME foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana da Praça Ecológica Guaribal, localizada no Bairro Serrinha, no Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUTORA CETRO LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 248/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis: nutrição parenteral, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi IMPROCEDENTE. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no sítio

comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO) / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 273/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis - PARTE III (Insulina Humana, Selante, Metilprednisona e Outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá - HIF, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 05, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20 E 25 (CANCELADOS NO JULGAMENTO), bem como, DESERTA PARA OS ITENS 09, 27, 28, 29 E 30. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 318/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Serviço de Almoxarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de avental descartável, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 13 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce>.

ce.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 319/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de Assistência Ventilatória Parte III (máscaras e outros) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 13 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0360/2020 – SESEC

Prorroga o prazo da Sindicância nº 026/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0312/2020 - SESEC, de 23 de setembro de 2020 publicada no DOM de 28 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de realizar as oitivas das testemunhas, bem de se aguardar a resposta das diligências em andamento, de modo a complementar a regular instrução do feito; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância nº 037/2020, a contar do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020, de modo que a Comissão Sindicante possa concluir os seus trabalhos, nos termos do art. 115, da Lei Complementar nº

037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 23 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO ORIGINAL S.A, CNPJ sob o nº 92.894.922/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do município de Fortaleza, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo de Inexigibilidade nº P247689/2020, o Parecer nº 93/2020 - ASJUR/SEFIN, o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Inexigibilidade de Licitação), o art. 401 da Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2013, o art. 12 da Lei nº 10.921, de 16 de setembro de 2019, o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015 (D.O.M de 28/09/2015), e a Instrução Normativa nº 06/2019 – SEFIN (D.O.M de 21/11/2019). DO VALOR: O valor global fica estimado em R\$ 6.646,86 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da formalização da avença. DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS: a) R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) pelo recebimento de DAM com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético, efetuada nos Guichês de Caixa da instituição financeira arrecadadora; b) R\$ 1,00 (um real) por recebimento de documento com código de barras Padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via autoatendimento no caixa eletrônico da instituição financeira arrecadadora, Internet, Mobile Banking /Celular ou Home/Office Banking; c) R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas ou Correspondente Bancário; d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento de documento por registro via magnético, encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Projeto/Atividade: 80101.28.846.0012.2022.0001; Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros; Unidade Orçamentária: 80101 – Recurso sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – Encargos Gerais; Fonte de recursos: 100100000001 – Recursos Ordinários do Poder Executivo. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo servidor NEY LOPES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 62898, lotado na Célula de Gestão de Arrecadação Tributária (CEGEATRI) da Coordenadoria de Administração Tributária CATRI/SEFIN, contato nº (85) 3105-1213/3433-7065, doravante denominado GESTOR do CONTRATO. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA/ASSINATURAS: Fortaleza, 1º de outubro de 2020. Pelo **Município de Fortaleza**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN: Jurandir Gurgel Gondim Filho**. Pelo **BANCO ORIGINAL S.A: Sr. Raul Francisco Moreira** e o **Sr. Edilson Pereira Jardim. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.****



**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 2776/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA REGIONAL IV, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2776/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
ALBA DE FATIMA DE ALENCAR MONTEIRO	568801	02/10/2014 a 27/06/2020
CARLOS ROBERTO VIANA MOTA	1670401	14/08/2015 a 12/08/2020
CELIA MARIA MAIA RODRIGUES	1549501	18/06/2015 a 16/06/2020
JOSE SALUSTIANO CAVALCANTE NETO	1253501	28/07/2015 a 26/07/2020

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2777/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCUS CUNHA BEZERRA, TEC EM ESTRADA, matrícula nº 1472601, lotada no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA REGIONAL V, o direito a 3 (três) meses de Licença-Prêmio relativo ao período aquisitivo de 20/06/2015 a 18/07/2020, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento da interessada, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de Outubro de 2020 **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2778/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2778/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	1725101	07/08/2015 a 05/08/2020
JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA	562802	10/07/2012 a 09/07/2017
MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA	1787201	18/07/2015 a 16/07/2020

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2780/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA REGIONAL II, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2780/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
JOSE LUCIANO FRAGA	134201	19/08/2015 a 17/08/2020
MARIA TERESA DE ELIEZER PINTO FERREIRA	1700202	16/06/2015 a 14/07/2020

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2781/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**

no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 530501, lotada no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - SECRETARIA REGIONAL VI, o direito a 3 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 22/06/2015 a 20/06/2020, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento da interessada, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de Outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2783/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2783/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES CABRAL JUNIOR	4557201	01/08/2015 a 30/07/2020
DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	8459401	17/08/2015 a 15/08/2020
FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA	8469601	18/08/2015 a 16/08/2020
KATIA CELY BRITO MAIA	8482501	24/07/2015 a 22/07/2020
RAIMUNDO JUSTINO DE LIMA JUNIOR	5401301	23/02/2015 a 21/06/2020
VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL	4575901	13/08/2015 a 11/08/2020

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2785/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto

nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de licença-prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2785/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
JOSE EDILBERTO BRAGA ROCHA	1900301	16/04/2015 a 13/07/2020
JULIO DE ABREU E SILVA	1695501	15/07/2015 a 13/07/2020
RITA INES DA SILVA LEITE	1674701	16/08/2015 a 14/08/2020

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2789/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de Outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2789/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
EDEMIR SARAIVA MONTE	4555001	01/08/2015 a 30/07/2020
RAIMUNDA INES DE SOUZA PEREIRA ALBUQUERQUE	5160701	01/05/2011 a 29/04/2016

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2790/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença-Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2790/2020

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
ANDREA PIMENTEL LADO CES	1817301	04/03/2015 a 02/03/2020
DEBORA GOMES DIAS FELIX	1512901	29/09/2014 a 28/09/2019

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020 - COJUR/SEPOG.** CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA, com sede na Av. Bastian, nº 366, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90.130-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a elaboração do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação – PETIC da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) para atendimento aos objetivos estratégicos, plano de ações e propostas de soluções de governança conforme especificações e detalhamento contidos neste documento. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes: Projeto Atividade: 04.126.0093.1398.0001, Elementos de Despesa: 44.90.35; Fontes de Recurso: 3 100100000001 / 3 192000000001, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 376/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P280883/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 46.860,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA – Matrícula nº 105905 (COGECT), JORGE ALBERTO ALCOFORADO - Matrícula nº 96398 (COTEC), e TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS – Matrícula nº 77761 (COAFI), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado**

**Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Everaldo Selau Scandolara - MACIEL ASSESSORES S/S LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.** EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO A ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - REPRESENTADA POR Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ CONVENIADA e a estagiária SARA ARAÚJO FERNANDES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CONVENIADA E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - REPRESENTADA POR Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA e o estagiário WILLGNER ÔRFEU RODRIGUES NUNES DA COSTA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.** EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA - SDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CON-

CEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Estevão Sampaio Romcy – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANNE ROCHELLE VIDAL SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO A ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - REPRESENTADA POR Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA e a estagiária SARAH SUELLEN LIMA OLIVEIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 04/11/2020 A 03/11/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **CONCEDENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - PELO SEU REPRESENTANTE - Jose Raimundo Morais Vilar. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FRANCISCA NATÁLIA PEREIRA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, CONVENI-**

**ADA E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - REPRESENTADA POR Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA e o estagiário LUIZ HENRIQUE DA COSTA FREITAS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL III, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN – CAMPUS DUNAS E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 12/10/2020 A 10/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL III - CONCEDENTE - Mara Jessyka Bulcao Pires. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN – CAMPUS DUNAS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LORRAYNE COSMO DE FRANCA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Estevão Sampaio Romcy - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA. Assinatura Ilegível - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A**



SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 04/11/2020 A 03/11/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE - Jose Raimundo Morais Vilar - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) GABRIEL GOMES DE ARAUJO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 04/11/2020 A 03/11/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE - Jose Raimundo Morais Vilar. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JOSÉ VALDECY ALVES GOMES JUNIOR. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS, E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 14.10.2020 A 13.10.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - CONCEDENTE - Francisco Adail de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JAMILE CABRAL COSTA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO A ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - REPRESENTADA POR Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE - A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA e a estagiária THAIS LIRA RIBEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 07/10/2019 A 06/10/2020. DATA DA RESCISÃO: 01/10/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VIVIANE BARBOSA DA SILVA SALES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 0367/2020 - SME - INDENIZAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 53/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 07.969.686/0001-72, tendo como objeto a Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes para atender às necessidades das Creches e Centros de Educação Infantil vinculados aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote único constante(s) do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2014 e da proposta da(s) empresa(s) contratada(s). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P219007/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 3388/2020 da**

Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 07.969.686/0001-72, no valor de 107.638,22 (cento e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), relativos ao pagamento da diferença dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339093 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0368/2020 – SME – INDENIZAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 107/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, tendo como a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das unidades escolares que possuem acima de 900 alunos, vinculados aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 78/2015, Lote II. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P219003/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 3389/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 13.142,03 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), relativos ao pagamento da diferença dos meses de janeiro à março de 2020, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339093 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0372/2020 – SME – INDENIZAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador(a) ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.471.600/0001-87, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Inglaterra nº 222, Itaperi, nesta capital, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Padre Marcelino Zanella. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P188883/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 3352/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº

07.471.600/0001-87, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a título de indenização, relativo a utilização do imóvel no período de janeiro a dezembro de 2019, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2113.0001 – 339093 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0373/2020 – SME – INDENIZAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador(a) ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.471.600/0001-87, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Inglaterra nº 222, Itaperi, nesta capital, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Padre Marcelino Zanella. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P188887/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 3353/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a título de indenização, relativo a utilização do imóvel no período de janeiro a dezembro de 2018, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2113.0001 – 339093 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020 - PROCESSO Nº P242254/2020** - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: T.A. ARAUJO COSTA EIRELI - ME, com sede na Rua Professor Jose Silveira, nº 182 F, bairro: Passare, CEP: 60.862-010, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.669.158/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato Sr. Tiago Albuquerque de Araujo Costa, portador da Carteira de Identidade nº 95007010571 SSPDS/CE, e do CPF nº 786.391.583-04. DO FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 015/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 e na Proposta de Preço apresentada pela contratada, os quais são parte integrante deste contrato. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 559.806,20 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, conforme art.65

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações abaixo:  
DA VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato não poderá ser superior a 12 (doze) meses. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/ entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0	1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 16 de outubro de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Tiago Albuquerque de Araujo Costa - T.A. DE ARAUJO COSTA EIRELI – ME – CONTRATADA. Emiliana Pinto Vieira - GESTORA DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 - PROCESSO Nº P222200/2020 - CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. **CONTRATADA:** AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Monsenhor Salazar, nº 102 – Sala 201, bairro: São João do Tauape – CEP: 60.130-370, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leandro José Vieira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 99097114676 SSP/CE, e do CPF nº 931.736.283-49, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se nas disposições no Decreto 10.024/2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10. 406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital, nos termos do Pregão Eletrônico nº 2020.02.10.1-PE SRP, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Ordenadora da Secretaria de Saúde, com base na CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTU's para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza – SME, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

ATA	ITEM	FORNECEDOR	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2020.05.11.01	12	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	AR CONDICIONADO 22.000 BTU's	16	R\$ 3.193,93	R\$ 51.102,88
TOTAL						R\$ 51.102,88

DA VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário. **DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** O valor do presente contrato é de R\$ 51.102,88 (cinquenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos) e onerará recursos orçamentários consignada abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 21 de outubro de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Leandro José Vieira Soares - AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – CONTRATADA. Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 08.459.101/0001-37; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos

limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165163/2020; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 202/2020; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2020; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 186/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 707.369.793-87. CONTRATA: FRANCISCA KERLYANLI OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RG nº 96002055940, inscrito (a) no CPF sob o nº 624.172.663-34, residente e domiciliado(a) à RUA ANTONIO MARTINS, Nº 515, sem complemento, RODOLFO TEOFILLO, 60.430-025, FORTALEZA. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 25 de Janeiro de 2020 a 05 de Maio de 2020, selecionado por meio do Edital 90/2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elemento de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 3190 04.0.1.114.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 25 de Janeiro de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Kerlyanli Oliveira dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 598/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 707.369.793-87. CONTRATA: EDIANE DE MENESES RODRIGUES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), RG nº 95002345435, inscrito (a) no CPF sob o nº 755.081.333-72, residente e domiciliado(a) à RUA SAO LAZARO, Nº 272, 272, MANUEL SATIRO, 60.713-350, FORTALEZA. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 29 de Janeiro de 2020 a 17 de Abril de 2020, selecionado por meio do Edital 91/2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elemento de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ediane de Meneses Rodrigues – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 589/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred

Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 707.369.793-87. CONTRATA: DILIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 96002084290, inscrito (a) no CPF sob o nº 872.498.123-00, residente e domiciliado(a) à RUA LUIS GONZAGA DOS SANTOS, Nº 1095, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-600, MARACANAU. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 29 de Janeiro de 2020 a 27 de Fevereiro de 2020, selecionado por meio do Edital 90/2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elemento de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diliane Teixeira dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 1755/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 707.369.793-87. CONTRATA: EDNA SOUZA GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RG nº 97002477435, inscrito (a) no CPF sob o nº 632.033.243-34, residente e domiciliado(a) à RUA IPIRANGA, Nº 2239, CONJ. SÃO FRANCISCO, QUINTINO CUNHA, 60.352-780, FORTALEZA. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 01 de Março de 2020 a 20 de Dezembro de 2020, selecionado por meio do Edital 91/2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elemento de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 01 de Março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edna Souza Gomes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**TERMO EXCEPCIONAL DE ADITIVO AO EXTRATO Nº 2573/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 707.369.793-87. CONTRATADA: CYBELE KARYNY DE OLIVEIRA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), RG nº 2007009097722, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.219.573-63, residente e domiciliado(a) à RUA AMAZONAS, Nº 1539, AP. 203, BELA VISTA, 60.441-685, FORTALEZA. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência para o período de de 17 de Setembro de 2020 a 17 de Julho de 2021, selecionado por meio do Edital 91/2017, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elemento de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza (CE), 17 de Setembro de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cybele Karyny de Oliveira Ferreira – PROFESSOR(A).**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 426/2020 PROCESSO Nº P261258/2020

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 021/2019, SMS e a Associação Cearense de Saúde Ocular - ACESO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 021/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o ACESSO, com o intuito de integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes; consistindo na prestação de serviços de saúde, na modalidade ambulatorial, com todos os procedimentos disponibilizados e regulados pela Célula do Complexo Integrado de Regulação – CECIR do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a fiscalização de contrato é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela CONVENIENTE e seus representantes, em todas as etapas/fases de execução contratual, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais técnicas e administrativas em todos os seus aspectos e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P261258/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 021/2019, instituída através da Portaria Nº 179/2020, publicada no DOM em 22 de abril de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 043/2018 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	*Fernanda Calixto Martins	633.629.703-60	TITULAR
CONTRATANTE	Maria Vanessa dos Santos Ribeiro	637.573.543-20	TITULAR
CONTRATANTE	Francisca Luciebe Cruz Barros Gondim	008.884.683-00	SUPLENTE
CONTRATANTE	Ana Valéria Carneiro Teixeira	234.259.203-59	SUPLENTE
CONTRATADA	Abraão da Rocha Lucena	422.257.013-34	TITULAR
CONTRATADA	Daniel da Rocha Lucena	418.970.643-49	TITULAR
CONTRATADA	Vania Vanessa Pinheiro de Sousa	023.909.463-80	SUPLENTE
CONTRATADA	Crys Felipe Caminha	010.543.113-31	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Nº 021/2019 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 179/2020 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 0261/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 54/2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 54/2020 – CONSÓRCIO CHC – COPA, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA CHC LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DIONÍSIO LEONEL ALENCAR, ENTRE AS RUAS RAIMUNDO ESTEVÃO E SDO 01, E A RUA SDO 03 E O 4º ANEL VIÁRIO, NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
54/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
54/2020	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0184/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 22 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0263/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 84/2019** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 84/2019 – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGE-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

NHARIA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, do edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
84/2019	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
84/2019	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0310/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 23 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0264/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 107/2019** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 107/2019 – EDCON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS DE PAVIMENTAÇÃO NÃO BETUMINOSA, GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, do edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
107/2019	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
107/2019	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0371/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 23 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0265/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2017** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 08/2017 – TGA TECNOLOGIA S/A, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
08/2017	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
08/2017	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0074/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0266/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 33/2020** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 33/2020 – CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS OTÍLIA DE CARVALHO E OUTRAS, NO BAIRRO CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, do edital do RDC Presencial nº 047/2019, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
33/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
33/2020	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0217/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0267/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 80/2020** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 80/2020 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SETEMBRINA E OUTRAS, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, do edital do RDC Presencial nº 027/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
80/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
80/2020	Raimundo Tércio de Lima Freitas	7206302	Fiscal Titular

Art. 3º - Revoga a Portaria no 0225/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 03. CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infra-estrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 329-1441, Email: kgconstruoes@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, representada neste ato pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, inscrita na Carteira de Identidade nº: 200020044799, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P265391/2020. **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, importando um impacto financeiro de R\$ 122.645,37 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 13,08% (treze vírgulas oito por cento) do valor inicial do contrato, passando este ao valor global de R\$ 1.060.261,65 (um milhão, sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Maria Canildes Vieira Sales – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. **VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018,** Que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e o Consórcio Fortaleza Limpa, formado pelas empresas: Marquise Serviços Ambientais S/A – Líder do consórcio, Maciel Construções e Terraplanagens LTDA e a Construtora Samaria LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente ADITIVO tem como fundamento o Processo Administrativo P255384/2020, a Concorrência Pública nº 008/2018, os preceitos do direito público, o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do citado Processo

Administrativo. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de capinação e raspagem com pintura de meio fio; varrição; limpeza de canais; riachos; bocas de lobo e terrenos baldios, coleta e transporte à destinação final dos resíduos sólidos gerados no perímetro urbano de fortaleza. **DO VALOR:** valor mensal R\$ 12.366.878,60 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), valor global anual de R\$ 148.402.543,20 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente ADITIVO tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 19101.15 452 0014 2185 0001 - Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos; 19101.15 452 0014 2386 0001 - Manutenção da Limpeza de Vias e Espaços Urbanos; 19101.15 544 0014 2088 0001 - Limpeza dos Recursos Hídricos; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0.1001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP. **ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: O Sr. Italo Alves de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP e o Sr. Hugo Nery dos Santos – REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA.** Fortaleza, 13 de outubro de 2020. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001200/2019 EM NOME DE FRANCISCO WENDELL DE LIMA MEDEIROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.** Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 16 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001200/2019 em nome de FRANCISCO WENDELL DE LIMA MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 506.571.863-68, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P177484/2020 - SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015. **VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001242/2019 EM NOME DE EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.** Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 30 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001242/2019 em nome de EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, inscrito no CNPJ Nº 06.626.253/0001-51, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P177491/2020, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 10391/2015. **VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001261/2019** EM NOME DE RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 17 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001261/2019 em nome de RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 480.687.303-97, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P177477/2020 - SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001265/2019** EM NOME DE FRANCISCA RENARIA DE SOUSA FURTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 16 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001265/2019 em nome de FRANCISCA RENARIA DE SOUSA FURTADO, inscrita no CPF Nº 055.660.603-58 uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, a requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P177490/2020 - SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001288/2019** EM NOME DE CONSTRUTORA PAIVA FREIRE LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 30 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001288/2019 em nome de CONSTRUTORA PAIVA FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.474.411/0001-60, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, P177518/2020 – SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 10391/2015. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001320/2019** EM NOME DE LANCHONETE E RESTAURANTE ACAI EIRELI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 31 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001320/2019 em nome de LANCHONETE E RESTAURANTE ACAI EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.969.735/0001-53, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não

atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, P177112/2020 – SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001347/2019** EM NOME DE BEATRIZ DA CUNHA PROCOPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 31 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001347/2019 em nome de BEATRIZ DA CUNHA PROCOPIO, inscrita no CPF Nº 054.147.243-77, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, a requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P177498/2020 - SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 10391/2015. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001361/2019** EM NOME DE JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 01 de abril de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001361/2019 em nome de JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA, inscrito no CPF Nº 456.493.243-87, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, P177503/2020 – SPU, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AF00028278/2019** EM NOME DE FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA (ESPETINHO DO RONALDO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 30 de agosto de 2019, foi cassado o Alvará de Funcionamento nº AF00028278/2019 em nome de FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA (ESPETINHO DO RONALDO), inscrito no CNPJ Nº 13.825.940/0001-61, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, Processo nº P173533/2020, conforme determina o art. 24, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 93/2011 e a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019.

VISTO:

**Helainne Oliveira Filgueiras  
COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A (P072452/2020). **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P691403/2019 (P072452/2020), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 713.925,30 (setecentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **PAGAMENTO:** O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FONTE
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	4.4.90.52	5	1.001.0000.00.01
			0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			5	1.001.0001.00.01
			0	1.311.0000.00.00
			5	1.312.0000.02.00
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			5	1.001.0001.00.01
			0	1.311.0000.00.00
			5	1.312.0000.02.00
31901 – FMAS	08.126.0171.1066.0004	4.4.90.52	0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 7 de outubro de 2020. **ASSINATURAS:** Sr. Marcelo Nogueira Cruz - **SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE.** Sr. Antônio José Cavalcante Furtado - **REPRESENTANTE – POSITIVO TECNOLOGIA S.A/CNPJ 81.243.735/0009-03.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A (P072452/2020). **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P691403/2019 (P072452/2020), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **PAGAMENTO:** O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FONTE
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	4.4.90.52	5	1.001.0000.00.01
			0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			5	1.001.0001.00.01
			0	1.311.0000.00.00
			5	1.312.0000.02.00
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01
			5	1.001.0001.00.01
			0	1.311.0000.00.00
			5	1.312.0000.02.00
31901 – FMAS	08.126.0171.1066.0004	4.4.90.52	0	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	4.4.90.52	0	1.001.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 7 de outubro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Sr. Antônio José Cavalcante Furtado - REPRESENTANTE – POSITIVO TECNOLOGIA S.A/CNPJ 81.243.735/0019-77.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.19.001 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020.05.19.001, decorrente do Pregão nº 2020.05.19.001, cujo objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, os quais deverão ser operacionados em caráter contínuo, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas em Anexo I – Termo de Referência do Edital. RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020.05.19.001, decorrente do Processo Administrativo P240887/2020, em favor da empresa C.S. ROCHA DA CRUZ EPP – CNPJ: 29.227.059/0001-07, com valor global de R\$ 652.919,05 (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos), considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de outubro de 2020. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

### PORTARIA Nº 50/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de SETEMBRO/2020 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal 9.682/2010, autorizando o Município de Fortaleza a implantar o Programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas Leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social. CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de SETEMBRO/2020, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 26.10.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
MÊS: SETEMBRO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE HOLANDA DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA GOMES EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS		049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	2008012043644	613.184.265-53	
12	ANDRÉ OLIVEIRA DA CRUZ	2000002227208	004.210.623-04	
13	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
14	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
15	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
16	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
17	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
18	ANTONIA SILVIA DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64	
19	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145958	761.859.793-04	
20	ANTONIO EUGENIO SALDANHA DA SILVA	94027015660	824.299.013-15	
21	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
22	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
23	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
24	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
25	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
26	CAMILA ALVES DOS SANTOS	2003007004740	042.957.273-50	
27	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
28	CARLOS MICHEL LIMA GONÇALVES	95002237691	055.206.853-55	
29	CESAR AMORA D ESOSA	93002444852	853.330.693-87	
30	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
31	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
32	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
33	CLEIDE MARIA DA CRUZ CARVALHO	2008010155755	012.379.127-84	
34	CRISTINA DA SILVA TOMAZ	92013016700	728.698.323-49	
35	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
36	EDSON DOS SANTOS GONÇALVES	2017011145-2	012.518.195-75	
37	EDVANIA ALVES FERNANDES SILVA	2005014106835	052.180.883-90	
38	EGBERTO ALVES DE SOUSA	8912002003761	464.400.203-82	
39	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
40	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61	
41	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
42	EVANILDE RODRIGUES DE MOURA	2001002214163	018.059.223-86	
43	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
44	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	2000029060479	906.547.653-91	
45	FRANCINETE ANDRADE BENÍCIO	20088011687	056.182.794-01	
46	FRANCISCA ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	20078730974	617.334.733-43	
47	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
48	FRANCISCA DA SILVA COSTA	2000010268902	317.322.323-34	
49	FRANCISCA KEYLA MOREIRA OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
50	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07	
51	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	2000010047841	664.664.583-34	
52	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
53	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	
54	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
55	FRANCISCO BENTO DO NASCIMENTO	98002392403	525.288.553-20	
56	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
57	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
58	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	
59	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
60	FRANCISCO GEZOMAR NEGRÃO GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
61	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
62	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
63	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
64	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
65	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
66	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
67	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
68	GUARACIR HONÓRIO DAVID	92002269171	804.815.313-00	
69	ILMA ARAÚJO PEREIRA	2017003415-6	625.790.803-50	
70	IVANILDO PEREIRA BASTOS	2138889-0	547.264.412-72	
71	JACILENE ALVES GOMES	2005009170431	037.216.543-58	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

72	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
73	JAQUELINE DA SILVA GOMES	2007468572-9	071.163.603-60	
74	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
75	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
76	JORGELITA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
77	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
78	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	05204459 96	050.369.873-30	
79	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
80	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
81	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
82	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
83	JOSEANE PORONHUK PEREIRA	2003010413591	019.727.263-07	
84	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
85	JOSÉLIA DO NASCIMENTO DANTAS	2006007030002	778.908.843-20	
86	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
87	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
88	JOSILENE PEREIRA DE LIMA	2007523324-4	043.337.573-63	
89	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
90	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
91	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
92	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
93	LÚCIA HELENA FREITAS GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
94	LÚCIA MARIA ROSIO MATIAS	90006004470	164.827.193-68	
95	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30	
96	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
97	MARCELA CLEICIANE FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
98	MARCIA SILVA DE CARVALHO	99010291511	018.189.473-40	
99	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
100	MARIA ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
101	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
102	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
103	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
104	MARIA DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	
105	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
106	MARIA DO SOCORRO PAIVA ALVES	228125792	050.269.203-23	
107	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SILVA	93021001693	715.457.273-68	
108	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
109	MARIA EVELINE DA COSTA SILVA	2001010520472	015.605.523-60	
110	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
111	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA SOUZA	200900911682	053.960743-61	
112	MARIA IZANILA RODRIGUES SANTOS	90006019361	464.130.063-15	
113	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
114	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
115	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
116	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
117	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
118	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
119	MARIA NÉZIA TORRES MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	
120	MARIA REGIANE DIAS	200500920694	020.887.083-08	
121	MARIA SANDRA MATIAS PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
122	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49	
123	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00	
124	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	
125	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
126	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
127	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
128	PAULO HENRIQUE LIMA BARBOSA	93011005890	774.874.353-34	
129	RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
130	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
131	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
132	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
133	REGINA LUCIA DE ARAÚJO PINTO	98002124425	161.475.883-20	
134	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
135	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
136	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
137	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	
138	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
139	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

140	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
141	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	
142	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
143	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
144	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
145	SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES	99010083889	666.534.363-49	
146	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
147	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
148	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
149	SULIVALDO GURGEL GUIMARÃES	0 13944	112.808.323-04	
150	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
151	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
152	TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
153	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
154	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
155	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
156	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
157	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
158	VITORIA KAMILLI ARAUJO PINTO	2009021627-4	620.783.373-23	
159	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

SETEMBRO 2019 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

SETEMBRO 2019 - SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30	
2	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
3	ALESSANDRO MARQUES DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04	
4	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
5	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
6	AMANDA DA SILVA BARRETO	203007040593	030.371.463-89	
7	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
8	ANA CAROLINA OLIVEIRA RAMOS	2017190151-1	090.118.913-84	
9	ANA CLÁUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
10	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
11	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
12	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
13	ANA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86	
14	ANA MARCIA FREITAS AZEVEDO	2006021010641	034.004.903-00	
15	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	2009009087812	045.714.473-45	
16	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
17	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
18	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
19	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91	
20	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
21	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00	
22	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
23	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
24	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	16605042817
25	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25	
26	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01	
27	ANTONIO EVERARDO FARIAS PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	
28	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
29	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	
30	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
31	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
32	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
33	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
34	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
35	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
36	ARÍSIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
37	ARLAN CAUDETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81	
38	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
39	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
40	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
41	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
42	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

43	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
44	CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
45	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
46	CÍCERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053-68	
47	CÍCERO FERREIRA GOMES	6396658	051.317.144-43	
48	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
49	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
50	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
51	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
52	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
53	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
54	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
55	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
56	DAIANE CÉLIA DA SILVA	2083497042	081.775.843-75	
57	DAIANE DANTAS DA TRINDADE	130017649	154.002.867-47	
58	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
59	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
60	DAYANE STEFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
61	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
62	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41	
63	EDILEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
64	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
65	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
66	EDNÚSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
67	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
68	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20	
69	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
70	ELIANE ALVES FAÇANHA	98010132024	390.797.753-04	
71	ELIANE DE SOUSA LIMA	95002652044	819.953.693-49	
72	EMILY MARIA SEVIR DA SILVA	20088892640	618.877.543-42	
73	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
74	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
75	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	163.862.441.77
76	ERONILDIA GUIMARÃES DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85	
77	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86	
78	IVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
79	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
80	EVIRLÂNIA NUNES ALVES	2008436693-9	615.954.873-52	
81	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
82	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	
83	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
84	FERNANDO DE SOUZA LEMOS	2001002101334	021.437.093-31	
85	FERNANDO LUÍZ LOPES DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
86	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
87	FLÁVIO LOPES DA SILVA	171820	009.662.164-82	
88	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
89	FRANCINEIDE VENÊNCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
90	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
91	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
92	FRANCISCA DE FÁTIMA GOMES COSTA	92016009462	135.493.833-04	
93	FRANCISCA EDIVANDA AUGUSTO DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
94	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
95	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
96	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
97	FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04	
98	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
99	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
100	FRANCISCO CLEYSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	
101	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
102	FRANCISCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
103	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
104	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
105	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
106	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	
107	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
108	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	
109	FRANCISCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
110	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

111	FRANCISCO HERLÂNIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
112	FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO	2007197305-7	048.823.193-06	
113	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	2003030069756	628.869.373-12	
114	FRANCISCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
115	FRANCISCO LINDON JOHSON DE OLIVEIRA	93026002434	011.783.307-02	
116	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
117	FRANCISCO RICARDO LOPES DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
118	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
119	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68	
120	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
121	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
122	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
123	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
124	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
125	GESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
126	GESUELDE DA SILVA RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
127	GILBERTO BORGES MATOS	2003010037140	030.812.423-55	
128	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
129	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
130	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
131	GUTEMBERG GOMES MARREIROS	91002106691	026.158.023-05	
132	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
133	INACIO WANLEY SILVA DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
134	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
135	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	
136	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	16319133156
137	IVONE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
138	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
139	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
140	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
141	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
142	JARDENIA DOS SANTOS LAUREANO	20074629497	058.292.423-54	
143	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	
144	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
145	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
146	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	
147	JOANA DARC BARBOSA DE SOUZA	95021041608	009.147.853-70	
148	JOÃO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
149	JOÃO BATISTA DE ARAÍJO	93002020963	736.382.853-91	
150	JOÃO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
151	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
152	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34	
153	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	-
154	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
155	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
156	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53	
157	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO DE SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	-
158	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MENDONÇA	970015001035	830.754.883-72	
159	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
160	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
161	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	97021037127	010.328.743-41	
162	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
163	JOSE IVAN MAGALHÃES PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
164	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	
165	JOSE LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	
166	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
167	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
168	JOSÉ ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
169	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
170	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
171	JOYCE DE AMORIM MENDES	2008884602	619.045.003-23	
172	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
173	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
174	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	
175	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
176	LAURENTINO ALVES DE SOUSA FILHO	92002057788	201.888.543-04	
177	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36	
178	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

179	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
180	LIDIANE RODRIGUES RAMOS	2002014164849	616.908.553-39	
181	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	
182	LINDAMARA DA SILVA BARBOSA	2007018001775	101.360.473-35	
183	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72	
184	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49	
185	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09	
186	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87	
187	LUIS CLAUDIO DA COSTA LIMA	200601034768	035.264.443-58	
188	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87	
189	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53	
190	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49	
191	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25	
192	MAGNÓLIA DA SILVA DOS SANTOS	98002395623	892.740.243-04	
193	MAIRLA NATIELE TEIXEIRA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61	
194	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17	
195	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82	
196	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60	
197	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34	
198	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53	
199	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
200	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87	
201	MARCONE DO NASCIMENTO BATISTA	90011006949	547.027.123-49	-
202	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO DA SILVA	99010251056	633.730.573-61	
203	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72	
204	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49	
205	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00	
206	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ESMERINO	8903002015671	626.495.313-04	
207	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43	
208	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04	
209	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84	
210	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	2007919439-1	393.299.173-72	
211	MARIA ELIZABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54	
212	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	91002199002	031.837.493-51	
213	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31	
214	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10	
215	MARIA FLÁVIA ALVES DIAS	97026004057	937.388.543-04	
216	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00	
217	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53	
218	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68	
219	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIROS OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76	
220	MARIA LIDUÍNA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15	
221	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20	
222	MARIA LIDUÍNA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68	
223	MARIA LUCIENE COUTINHO LEANDRO DA SILVA	94002314124	464.062.123-04	
224	MARIA LUIZA DA SILVA	9502129900	462.552.491-15	
225	MARIA NÚBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04	
226	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31	
227	MARIA VALDENORA RODRIGUES DA SILVA	2000002230322	542.617.833-04	
228	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09	
229	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87	
230	MARIANA DA SILVA FERREIRA	2007472260-8	605.154.583-25	
231	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03	
232	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34	
233	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37	
234	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72	
235	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91	
236	MAYRA LETICIA DE SOUSA AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35	
237	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68	
238	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72	
239	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72	
240	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08	
241	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14	
242	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26	
243	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10	
244	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45	
245	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89	
246	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

247	NURGLIS SENEAD INAGA RAITTA	9007219	703.353.632-10	
248	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98	
249	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91	
250	OZANIR DAS CHAGAS FERREIRA	2008584722-9	072.028.053-24	
251	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08	
252	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91	
253	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06	
254	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00	
255	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
256	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
257	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
258	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
259	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
260	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38	
261	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
262	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
263	RAIMUNDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
264	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
265	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	
266	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	-
267	RAISA MARINA PEREIRA BASTOS	32431481	078.605.254-61	
268	REGIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	2007010179730	048.991.473-09	
269	REGINA CLAUDIA LINS DE OLIVEIRA	90004009040	441.928.783-72	
270	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	
271	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
272	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
273	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
274	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
275	RIDIAS DAS CHAGAS	2005012035728	036.827.633-33	
276	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
277	ROCHELE SOUSA DA SILVA	2008012008938	011.132.933-73	
278	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
279	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
280	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
281	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
282	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
283	ROSANGELA SOLON DE FRANÇA	2005002013187	026.767.203-92	
284	ROSEANE SILVA DE SOUSA	3837560	064.778.063-12	
285	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
286	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
287	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
288	SILVIA ADRIANE ROLLO DE CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
289	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
290	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
291	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
292	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
293	SÔNIA MARIA ROQUE LIMA	2004013013002	509.548.143-04	
294	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
295	TEREZA CRISTINA GALDINO MARQUES	3998236	007.913.413-05	
296	THAIS TAÍNE SOUZA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
297	TITO FABIO AMIGHINI	29121097-1	275.581.998-75	
298	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
299	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
300	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
301	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
302	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
303	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
304	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
305	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
306	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
307	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	

SETEMBRO 2020 - ALTO DA PAZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301

SETEMBRO 2020 - VILA DO MAR

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ISMAEL SOARES DE CASTRO	2008438374-1	083.717.103-21	
2	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

3	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
4	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	
5	SIRLANE DA SILVA COIMBRA	20076641320	415.972.303-91	
VILA DO MAR - II - ECOPONTO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
2	JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00	
3	NATACHA FIDELIS DE SOUZA SALES	2003009140226	600.466.023-05	
4	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	
2	JAQUELINE VENANCIO DE SOUZA	20073973682	604.631.573-54	
3	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	
4	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	
2	ANA RAQUEL SEBASTIÃO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	
3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49	
4	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07	
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	
7	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30	
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	
9	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	
10	FRANCISCA ANTONIA SEBASTIÃO MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00	
11	FRANCISCA EDUARDA SEBASTIÃO MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64	
12	FRANCISCA JOSIELE MIRANDA DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	
13	FRANCISCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	
14	FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06	
15	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	
16	GILBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	2005009111834	038.769.373-45	
17	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	
18	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	
19	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	
20	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	
21	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	
22	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	
23	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	
24	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	
25	JOSÉ RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	
26	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	
27	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	
28	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	
29	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	
30	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	
31	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	
32	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	
33	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	
34	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	
35	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	
VILA DO MAR - II				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA SILVA	23476052002-0	013.051.103-07	
2	ALINE DA FROTA RODRIGUES	20086450306	622.055.143-50	
3	AUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	90007002802	422.312.373-04	
4	CARLOS HENRIQUE LESSA ALVES	2008010197105	048.700.563-56	
5	CHARLES GOMES RODRIGUES	2001002051370	028.437.873-94	
6	DEUSDETHE SILVA DE OLIVEIRA	91002098087	784.525.113-53	
7	EDUARDO HERISSON SARAIVA SOUZA	2007010303489	043.856.293-31	
8	FRANCISCA DANIELE CIPRIANO SOUSA	98007003880	653.098.803-30	
9	FRANCISCA ELIDA PEREIRA DA SILVA	2007010263479	064.406.893-04	
10	FRANCISCA MARTA DUARTE CHAVES	201965-51	208.641.243-68	
11	FRANCISCO ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	20076977433	650.964.953-53	
12	FRANCISCO RAFAEL DE ALMEIDA	97007009510	646.587.323-00	
13	FRANCISCO RICARDO PINTO VASCONCELOS	95008018797	358.893.223-20	
14	JOÃO BATISTA VALENTIM DO NASCIMENTO	828.244.873-72	828.244.873-72	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

15	JOSÉ EDVARD LIMA ABREU	91002168859	479.965.603-15	
16	LIDUÍNA MARIA SEBASTIÃO CAVALCANTE	95007016758	892.514.403-44	
17	LÍVIA LUANE LOPES COSTA	2007009239438	052.624.523-96	
18	MARIA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	9901534279	656.298.253-72	
19	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SEGUNDO	20000002067014	634.429.733-68	
20	MARILINA SARAIVA SOUZA	2003002018077	265.981.833-91	
21	NAYANE DOS ANJOS TRAVEZANI FARIA	2016168141-1	624.466.793-07	
22	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	2000002080363	231.528.693-04	
23	RONIE DA SILVA DE SOUZA	2864445	002.599.963-00	
24	TALIANE INÁCIO DE SOUSA	2004007075441	034.190.173-32	
25	ZIZA BERNARDO DA SILVA ALVES	2005010031288	025.505.273-13	

## SERVILUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANTONIO CLEILSON DE OLIVEIRA SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA MARIA DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FRANCISCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FRANCISCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FRANCISCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FRANCISCO HEVERSON ALVES ROSÁRIO DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FRANCISCO MARCOS MIRANDA DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN DA CRUZ QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	
17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA RODRIGUES CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	DAMIÃO RODRIGUES CARDOSO	2002007006508	609.873.223-03	
22	JOSINEIDE RODRIGUES CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	
24	LUCIANO EVERTON ALVES DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	MARIA DOS PRAZERES MACEDO ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	
30	MILENA MIRANDA DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	
31	QUELVIANE BARROS DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA MORAIS MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS SANTOS DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

## JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	9301301799	728.634.983-04	
7	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
8	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
9	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
10	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
11	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
12	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
13	THAYANE DA SILVA FREITAS	20088935807-9	619.307.653-04	
14	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
15	FELIPE GOMES DA CUNHA	20083467674	070.664.173-64	
16	FRANCISCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
17	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
18	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

19	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
20	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
21	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
22	JOSÉ ORLANDO SOARES	2001002405686	005.653.093-58	
23	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
24	LUANA MEDEIROS DA SILVA	2008539638	074.327.753-89	
25	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
26	MARIA JOCELITA RIBEIRO MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
27	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
28	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
29	PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
30	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
31	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
32	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
33	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	
LAGOA DO PAPICU				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA BEATRIZ DA SILVA APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
2	ANA CLAUDIA AMORIM DE SOUSA	97006021770	614.766.923-00	
3	ANA LARISSA GERMANO DA SILVA	2005006008889	608.568.573-43	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANGELINA MARQUES PEREIRA	2006010358200	616.238.443-80	13224486510
6	ANTONIA IARA ANDRADE MOURA	20087395848	627.445.193-59	
7	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
8	ANTÔNIO CARLOS CORREIRA DE ALMEIDA	2004097044125	028.443.583-06	
9	ANTONIO DANILO DOS SANTOS LOPES	20151943090	026.132.093-99	
10	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
11	ANTONIO WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
12	ARLEUDO TAVARES DE SOUZA	2719873	051.249.524-66	
13	BIANCA VALESCA DA SILVA SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
14	BRUNA RAMOS GONCALVES DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
15	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
16	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
17	CINTIA VALÉRIA XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	
18	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
19	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
20	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
21	DANIELE SILVA JULIÃO	2005009043693	017.462.953-25	
22	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
23	DEBORA ALVES	20078598596	068.650.433-08	
24	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
25	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
26	ELIS PAULA DOS SANTOS BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
27	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
28	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
29	ERNESTO PORDEUS RAMOS FILHO	20080386193	609.517.093-13	
30	FABRICIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	
31	FRANCISCA CELINA CARLOS TERÇO	95015073420	807.973.343-00	
32	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
33	FRANCISCO LUCILEUDO LEMOS	2004002071812	801.773.013-68	
34	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
35	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
36	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
37	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
38	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
39	IVONE DE FREITAS NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	
40	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	91026004716	613.528.883-00	
41	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
42	JAMILLE MARIA TAVARES POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
43	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
44	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
45	JOSE JAQUES MARQUES MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
46	JOSÉ TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	
47	JOSÉ VALDIR DOURADO BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
48	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
49	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
50	LIANA ALVES PEREIRA	2008561347-3	614.997.053-10	
51	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

52	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
53	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
54	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
55	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
56	MARIA ALVES BARBOSA TAVARES	3958059	738.869.804-30	
57	MARIA ANATERCIA AZEVEDO ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
58	MARIA BETANIA RABELO LEMOS	20070779850	016.619.933-89	
59	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
60	MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
61	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
62	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
63	MARIA LUCIA SERAFIM DE SOUZA	2006002029510	039.882.313-80	
64	MARIA LUCINA QUEIROZ DA SILVA	2007462511-4	605.127.203-80	
65	MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	20071749610	065.768.063-02	
66	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
67	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
68	MARIA VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
69	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
70	MICHELE ARRUDA DOS SANTOS	2006002066432	045.408.803-57	
71	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
72	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
73	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
74	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
75	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
76	PAULO HENRIQUE FREITAS DE SÁ	2005007036258	040.040.093-67	
77	PEDRO MARCONDES SANTANA DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
78	RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO	2006009229990	051.392.703-40	
79	RAFAELA FREITAS DO NASCIMENTO	20090256489	611.276.833-06	
80	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
81	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
82	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
83	RAQUEL XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
84	REGIS THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	
85	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
86	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
87	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
88	RUTE ALVES LIMA DE SOUZA	2008199006-0	092.446.713-44	
89	SILVANIA MARIA FERREIRA LINS	92008012000	881.923.693-15	
90	VALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
91	VANDA SOUSA DA SILVA	2790017	657.146.363-68	
92	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
93	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	
SETEMBRO - URUBU				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	
3	ANA CLAUDIA DE SOUZA	93010019600	884.768.043-34	
4	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
5	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
6	ANA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
7	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
8	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
10	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
11	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
12	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11	
13	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
14	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	
15	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	
16	DENISE MARINHO BEZERA	98010328239	069.907.483-54	
17	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
18	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
19	FRANCISACA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
20	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
21	FRANCISCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
22	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
23	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
24	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

25	FRANCISCA GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
26	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
27	FRANCISCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
28	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
29	FRANCISCO ANTONIO ANDRE SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
30	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
31	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
32	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
33	FRANCISCO EUDES FELIPE DO NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
34	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
35	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
36	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
37	FRANCISCO SEBASTIÃO ANDRADE CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
38	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
39	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
40	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
41	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
42	JARINA MAJOLIÉ FERREIRA SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
43	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
44	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
45	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
46	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
47	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
48	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
49	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
50	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
51	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
52	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
53	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
54	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
55	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
56	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
57	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	
58	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
59	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
60	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
61	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
62	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	99002131519	001.574.873-18	
63	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
64	RAFAELA MAYSÁ DE LIMA RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
65	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
66	REJANE DOMINGOS COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
67	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
68	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
69	ROBERTA ANDREZA FRANCA DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
70	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
71	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
72	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	
73	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
74	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	
75	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
76	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
77	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	

## SETEMBRO - COMUNIDADE RAI DE LUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60	
2	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59	
3	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53	
4	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54	
5	ANA LÚCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30	
6	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2004010360780	622.759.243-96	
7	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37	
8	ANTONIA ERIANE DA CUNHA FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88	
9	ANTONIO LEONILDO DA CUNHA SOUSA	2007010089444	040.784.053-20	
10	ANTONIO LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29	
11	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	2005010337646	075.122.007-37	
12	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75	
13	BEATRIZ BRITO DO CARMO BARROS	2008673096-1	616.320.603-70	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

14	BETANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	99010430945	812.527.903-25	
15	BRUNA LOPES SILVA	2006032094825	077.072.983-57	
16	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73	
17	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81	
18	CLAUDIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16	
19	CLAUDIOMAR ROQUE DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91	
20	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.632-18	
21	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93	
22	DAYSIELE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08	
23	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54	
24	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10	
25	EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15	
26	EDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	99010437869	028.899.778-62	
27	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72	
28	EDSON LUIZ NASCIMENTO VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41	
29	EDY CARLOS CORREIRA DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78	
30	ELEN MARIA RODRIGUES	2007010231852	043.154.793-90	
31	ELIAS GADELHA DE ARAÚJO	2007010089410	040.784.63-00	
32	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	8912018001224	743.900.403-59	
33	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63	
34	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82	
35	FRANCISCA ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64	
36	FRANCISCA ALEXANDRA CUNHA DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24	
37	FRANCISCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86	
38	FRANCISCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02	
39	FRANCISCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82	
40	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91	
41	FRANCISCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92	
42	FRANCISCO CARLOS DE LIMA PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53	
43	FRANCISCO CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57	
44	FRANCISCO JOSÉ CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49	
45	FRANCISCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15	
46	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-14	
47	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36	
48	GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12	
49	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97	
50	GLEYCIANNE DE ALMEIDA DA SILVA	20089797587	624.020.753-50	
51	GREGORIO ALVES DE MORAIS FILHO	93018007260	020.315.223-96	
52	IDALINA GADELHA CAMARA CASTRO	2007009130185	042.889.943-90	
53	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42	
54	JARDAIANNA GADELHA DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05	
55	JARMANDA GADELHA DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94	
56	JERRY ADRIANI DE SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65	
57	JOÃO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16	
58	JOAQUIM MOURA DE ARAUJO NETO	93002159651	699.552.473-04	
59	JORDANA GADELHA DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07	
60	JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91	
61	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04	
62	JOSE IVONILDO FERREIRA DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38	
63	JOSENIAS JOCILEUDO DE FREITAS	2004032006989	034.056.753-83	
64	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97	
65	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96	
66	JOSILEIDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92	
67	JOYCE BARRETO DE PAULA	20076670311	617.595.723-73	
68	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04	
69	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47	
70	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61	
71	KARLA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20079241225	065.145.663-08	
72	LAUDÉCIO ALVES FEITOSA FILHO	93004015010	688.508.753-04	
73	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40	
74	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55	
75	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53	
76	LUCIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53	
77	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01	
78	MARCOS AURÉLIO SILVA SOARES	2000010182781	589.857.863-34	
79	MARIA ALZEANE SOUSA DA SILVA	97018011031	902.121.003-78	
80	MARIA DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71	
81	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

82	MARIA EDINI BARRETO SARAIVA	93004016700	408.500.643-68	
83	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25	
84	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48	
85	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	812.305.983-67	
86	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72	
87	MARIA JUCILENE SANTOS DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88	
88	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66	
89	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80	
90	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75	
91	MARIA VIVIANE DE CASTRO SILVA	96002342159	820.352.533-49	
92	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04	
93	MICHEL DARLYSSON SOUSA SARAIVA	20085034058	621.846.903-41	
94	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59	
95	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82	
96	MÔNICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05	
97	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82	
98	NARA ALINE DA SILVA LIMA	FALTA RG	622.524.233-31	
99	NARCISIO ALVES RIBEIRO	20089555080	085.985.197-40	
100	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27	
101	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43	
102	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91	
103	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08	
104	PATRIQUE GADELHA CUNHA	2002002071441	616.120.773-74	
105	PAULA JÉSSICA LIMA GASPAR	20077592942	623.189.493-28	
106	PEDRO HENRIQUE GADELHA CUNHA	20073693434	604.560.583-70	
107	PRISCILA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20	
108	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00	
109	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82	
110	RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68	
111	RAIMUNDO SEBASTIÃO DO CARMO DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04	
112	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45	
113	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	980024367229	005.100.103-93	
114	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	96013000203	644.104.123-53	
115	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50	
116	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81	
117	ROSILEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13	
118	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES	2008403445	122.091.123-20	
119	SHELIDA ALVES DA SILVA	2008010360138	608.731.933-69	
120	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08	
121	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43	
122	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82	
123	TAMIRES BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28	
124	TAMIRES DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39	
125	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02	
126	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08	
127	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03	
128	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05	
129	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47	
130	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32	
131	VERÔNICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.767-70	
132	VITORIA KETLYN DOS SANTOS CARVALHO	2009074939	629.251.373-42	
133	FRANCISCO ALISSON CUNHA DE SOUSA	2008010276129	049.635.273-32	
134	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86	

## SETEMBRO - COMUNIDADE TERRA PROMETIDA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2004012041207	615.624.053-57	
2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	201631684-5	626.225.063-84	
3	ANTONIA FREITAS PEREIRA	93027022757	039.504.043-41	
4	ANTONIA NEIDE NONATO DOS SANTOS	99002008768	506.730.763-34	
5	CAINARA GRANJEIRO PEREIRA	2008437973-6	629.508.983-60	
6	CICERA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	98028143117	643.677.893-49	
7	FRANCISCA DALVA PEREIRA DA SILVA	2007645760-0	414.181.153-04	
8	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	8912002009115	652.021.473-68	
9	FRANCISCO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2008406383-6	080.075.693-24	
10	FRANCISCO VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	93002023164	732.851.883-91	
11	GLEICIANE BRAGA DE QUEIROZ	2004007194513	065.746.143-17	
12	JONAS HENRIQUE LINO	2007430618-3	055.883.253-97	
13	JOSÉ MARCIO NASCIMENTO DE FREITAS	2007893838-9	039.113043-90	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

14	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ANDRADE	2000020012846-2	500.066.063-34	
15	MARIA CARMEM NASCIMENTO DOS SANTOS	940002307160	627.136.123-49	
16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	200600781782	429.915.103-82	
17	MARIA IVETE DE FREITAS	2001010316620	829.169.003-06	
18	MARIA JOSE ROCHA DE LIMA	2001002237295	000.081.753-81	
19	PEDRO SIMÃO DA COSTA RAMOS	94005025050	461.733.823-34	
20	RAIMUNDO CAIO PEREIRA DA SILVA	98010139878	942.445.963-72	
21	SHIRLEY REGINA CARNEIRO DE SOUSA	2008007081782	444.589.752-34	
22	TANIA NEIVA SANTOS	2007996441-3	020.852.175-59	
23	TEREZA CRISTINA SILVA GRANJEIRO	2008450470-0	211.647.113-34	
24	THIFFANY PINHEIRO GOMES	2016143277-2	629.808.973-02	

## SETEMBRO - COMUNIDADE BEIRA RIO

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANTONIO SAMUEL DA CUNHA	98097174913	071.284.363-91	
2	CUSTÓDIO CUNHA NETO	5626618	015.619.213-60	
3	EDILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA	95007015085	618.183.643-87	
4	EDIVANIA MORAES DE SOUSA	2003002253300	411.311.503-68	
5	EDNA MARIA ROCHA COUTINHO	2018072314	442.156.223-87	
6	FRANCISCO FABIANO VASCONCELOS BATISTA	50987	881.358.373-72	
7	FRANCISCO FABRÍCIO FERREIRA VASCONCELOS	2001010415105	021.144.283-51	
8	FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA SILVA	659825	187.93.483-53	
9	IVANILDO NOBERTO DA SILVA	2001002114908	035.686.834-66	
10	JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	98021036552	634.407.673-96	
11	JOSE AUGUSTO VIDAL	96002634729	295.036.123-49	
12	LARISSA TEIXEIRA DE MENEZES	2007898996-0	608.097.273-58	
13	LINDOVANIA MORAES DE SOUSA	2007279836-4	393.617.993-04	
14	MARIA ALZELIR SOARES DA SILVA	2002010449717	054.664.533-07	
15	MARIA CONCEIÇÃO GASPAR DA COSTA	8905002015295	393.411.353-20	
16	MARIA DE FATIMA FELIX	8904002006743	624.541.923-90	
17	MARIA DEMILDE DA SILVA LOURENÇO	20072947440	165.395.243-15	
18	MARIA SILVANE DE SOUZA	116342996	555.089.603-68	
19	MARIA TEREZA DA COSTA RAVGNANI	2008235158-3	610.824.173-00	
20	MARIZETE FERREIRA VASCONCELOS	96002692699	016.715.103-72	
21	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	2001010059600	996.084.053-00	
22	MIRLE DA COSTA RODRIGUES	2000010335456	007.193.963-60	
23	NADIA ROCHA RODRIGUES	2007934160-2	608.235.163-00	
24	NEILIANE MARTINS TEIXEIRA	2007012023947	614.387.553-76	
25	RAIMUNDO ROCHA FILHO	94007014706	477.770.523-49	
26	REGINA LÚCIA DE ANDRADE CARVALHO HOLANDA	2007363557-4	537.064.713-53	
27	RICARDO SANTOS DA SILVA	94021001039	614.658.443-68	
28	ROGÉRIO PINHO COELHO	99002133880	836.911.113-00	
29	ROSIANE TEIXEIRA MORAIS	2000001000170	996.599.563-04	
30	SEBASTIAO DOS SANTOS	8901002025620	424.165.073-20	
31	SINDIA SOARES DA SILVA	20151493094	041.405.143-29	
32	VERUSCA VALADARES FERREIRA COELHO	94018023507	927.974.403-82	

## SETEMBRO 2020 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS

1	HABITAFOR GERAL	159		
2	BARRA DO CEARÁ	2		
3	SDHDS	307		
4	ALTO DA PAZ	1		
5	VILA DO MAR	5		
6	VILA DO MAR II	4		
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	4		
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	35		
9	VILA DO MAR - NOVA ÁREA	25		
10	PROJETO SERVILUZ	35		
11	LAGOA DA ZEZA	33		
12	LAGOA DO PAPICU	93		
13	URUBU	77		
14	COMUNIDADE RAIOS DE LUZ	134		
15	COMUNIDADE TERRA PROMETIDA	24		
16	COMUNIDADE BEIRA RIO	32		
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	970		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC

### SUSPENSOS E DESLIGADOS - SETEMBRO/2020

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVOS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

2	ALEXANDER BRUNER LIMA DE ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
3	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
4	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
5	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	92002315540	321.064.403-91	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
6	ANTONIO JONAS SARAIVA ALVES	95014021303	173.764.243-34	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
7	ARIVONALDO DA CONECEIÇÃO	545465320142	692.589.921-49	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
8	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
9	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	2008725133-1	089.297.033-21	Comunidade Raio de Luz - Substituição de titularidade
10	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
11	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
12	EMÍLIA MARIA CORREIA DE AQUINO	94002090420	756.358523-00	MUDANÇA DE TITULARIDADE - MEMO 138/2020 - COPS
13	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO CAMELO	8627307	037.220.217-90	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
14	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
15	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	BENEFICIÁRIO NÃO EFETUA O SAQUE HÁ PELO MENOS 3 MESES.
16	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	Processo 248735/2020 SDHDS - Beneficiário está resisindo em outro município.
17	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
18	JOÃO DOS REIS RODRIGUES FILHO	3858376	655.372.382-68	Processo 248735/2020 SDHDS Beneficiário está residindo em outro estado.
19	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	2007995555-4	754.944.348-34	DESISTÊNCIA AO PLS
20	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
21	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	Memorando 131/2020 - Beneficiária desistiu do Programa.
22	LUIZ GUILHERME ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
23	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
24	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
25	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15	Processo 248735/2020 SDHDS - Óbito
26	MARIA MAURA FEIJÃO DA SILVA	20150001595	580.634.633-15	DESISTÊNCIA AO PLS
27	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030752	477.652.323-04	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
28	MOACIR DE PAULA DA SILVA	92002155747	317.556.743-68	Processo 248735/2020 SDHDS Falta de prestação de contas
29	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53	Comunidade Raio de Luz - Falta de prestação de contas
30	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43	Comunidade Raio de Luz - Falta de prestação de contas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC

SUSPENSOS E DESLIGADOS - SETEMBRO/2020

	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
1	ANTONIA JOSILENE DE SOUSA OLIVEIRA	200300918870	032.862.103-07
2	CELIA CARDOSO LESSA	98007012534	165.532.333-49
3	EMELI MARTINS TELES	200101378820	027.764.973-00
4	FLAVIA DE PAIVA ALCANTARA	93024002143	632.641.613-20
5	FRANCISCA APARECIDA SOUSA PACHECO	2003010366550	026.213.563-97
6	FRANCISCA CAMILA DE SOUZA SANTOS	2007002087152	042.457.143-95



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

7	FRANCISCO VAGNER DE SOUSA FERREIRA	2001010145620	030.203.643-10
8	JEOVÁ DE MOURA	2007007004573	607.232.473-82
9	JOSÉ ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	98021004731	636.329.053-80
10	JOSILENE BRANDÃO CAVALCANTE	94021011069	988.640.923-15
11	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	92001016280	555.095.923-20
12	MARIA DULCE LIMA DOS SANTOS	94002436663	416.403.493-91
13	MARLENE MARQUES FIRMINO	2006002033631	521.131.673-87
14	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53
15	SUELY GOMES DA SILVA	91012025155	903.178.583-00
16	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 - SEGER** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60160-150, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) Secretária Executiva, Sra. Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 003.076.923-02, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A., com sede na Rua Ásia, s/n, LOTE 05, QUADRA N, Iguape, Ilheus/BA, CEP: 45.658-464, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Antônio José Cavalcante Furtado, brasileiro, inscrito no CPF nº 324.457.092-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P691403/2019 e P177735/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação deste contrato. VALOR: R\$ 219.750,00 (duzentos e dezanove mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Gestão Regional - SEGER: Projeto Atividade: 33101.04.122.0001.1796 0016, Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS: **Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Antônio José Cavalcante Furtado - POSITIVO TECNOLOGIA S/A. VISTO: Lílian Mariano Fontele - COORDENADORA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - SEPOG** - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P177735/2020. CONSIDERANDO o Termo de Referência, a Justificativa Técnica, a Justificativa de Vantajosidade Econômica e o Parecer Jurídico SEGER nº 17/2020. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A,

através do documento que adormece nos autos; e CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 390/2019, concedida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGOV, órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício GSE nº 2941/2020, datado de 16 de setembro de 2020. RESOLVE a Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 390/2019, gerenciada pela Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGOV), que tem como objeto "a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, de acordo com o quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12(dozes) meses", no valor de R\$ 219.750,00 (duzentos e dezanove mil setecentos e cinquenta reais). Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2020. **Alanderson de Castro Mangueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**PORTARIA Nº 0026/2020** - A SECRETARIA REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que determina o Art. 3º inciso VII do Decreto 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P272884/2020. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.911,57 (dezesesseis mil, novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) – Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da respectiva Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0043 – Elemento de Despesa nº 31.90.92 – Fonte de recurso 10010.

NOME DE SERVIDOR	MATRIC.	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
ELIZIO DE ARAUJO LOIOLA	04558-01	ASSISTENTE SOCIAL	16.911,57
TOTAL GERAL			16.911,57

Registra-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA REGIONAL III – SR III, em 22 de outubro de 2020. **Mara Jessyka Bulcao Pires - SECRETÁRIA DA REGIONAL III – SR III.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0027/2020** - A SECRETARIA REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista que determina o Art. 3º inciso VII do Decreto 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P272967/2020. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.578,27 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) – Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da respectiva Dotação Orçamentaria 04.122.0001.2195.0043 – Elemento de Despesa nº 31.90.92 – Fonte de recurso 10010.

NOME DE SERVIDOR	MATRIC.	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
JOSE CARLOS BARRETO DE SOUSA	13582-01	AG. ADMINISTRATIVO	2.578,27
TOTAL GERAL			2.578,27

Registra-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA REGIONAL III – SR III, em 22 de outubro de 2020.  
**Mara Jessyka Bulcao Pires - SECRETÁRIA DA REGIONAL III – SR III.**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 -** CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Antônio Costa Silva, brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, por meio da sua filial localizada à Rua Ásia s/n, Lote nº 05, Quadra N, Iguape, Ilhéus/Bahia, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Cavalcante Furtado, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 com seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P250848/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 (com suas alterações a posteriores) e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), de acordo com as especificações e os quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019, para o período de 12 (doze) meses. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 152.647,59 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação orçamentária: a) Projeto/atividade 04.122.001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00, Sequencial 02. b) Projeto/atividade 04.122.001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1001.0000.00.01, Sequencial 01. DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do respectivo extrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 21 de outubro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Sr. Antônio José Cavalcante Furtado – REPRESENTANTE DA EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A./CONTRATADA.**  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 -** CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Antônio Costa Silva, brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, por meio da sua filial localizada à Rua Javari, nº 1255, Lote 257 B, Distrito Industrial I, Manaus/ Amazonas, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Cavalcante Furtado, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 com seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P250848/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 (com suas alterações a posteriores) e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), de acordo com as especificações e os quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019, para o período de 12 (doze) meses. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação orçamentária: a) Projeto/atividade 04.122.001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00, Sequencial 02. b) Projeto/atividade 04.122.001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1001.0000.00.01, Sequencial 01. DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do respectivo extrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 21 de outubro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Sr. Antônio José Cavalcante Furtado – REPRESENTANTE DA EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A./CONTRATADA.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 0427/2020 – IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e ao contraditório. CONSIDERANDO também a**

manifestação da Procuradoria Jurídica do IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº P670363/2019, P843204/2019 e P044189/2020. RESOLVE: Art. 1º – Constituir Comissão Sindicante composta pelos servidores HUGO CEZAR MEDINA, matrícula nº 7201, e a servidora REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pelo primeiro, objetivando apurar fatos narrados no referido processo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em 23 de outubro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 270/2020-IJF, DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Fundamento Legal: Art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decreto 14.611/2020, com suas alterações, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P150662/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa IMPORTATEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES COVID-19 E EM PROCESSO DE INFECÇÕES GRAVES. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis caso perdure a situação de pandemia e calamidade (Inciso IV do Art. 5º da Lei Municipal 10.995/2020), contado a partir da sua publicação. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27/10/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Itiberê Fernandes Viana - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 324/2019.** Fundamento Legal: Com base nas disposições constantes no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº P222627/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Do Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,998673% no valor do Contrato nº 324/2019, PE nº 103/2019-A. Da Repercussão Financeira: O valor total ora aditivado ao contrato é de R\$ 34.460,67 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete reais), passando o valor global do contrato de R\$ 137.850,00 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 172.310,67 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 26/10/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Luis Carlos de Carvalho Pontes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 253/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P180752/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE. Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de saúde pública através de profissionais médicos habilitados e com experiência para trabalhar em regime de plantão na UTI do Instituto Dr. José Frota 2, em face da abertura de 30 (trinta) leitos de terapia intensiva. Do Reajuste: Os valores constantes no item 2.1 não serão reajustados. Do Prazo de Vigência Contratual: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a posse dos novos concursados se em prazo inferior. Do Valor Global: O valor global deste contrato não pode ultrapassar o limite de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil reais). Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta dispensa correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 07/10/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dr. Frederico Carlos de Sousa Arnaud - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 254/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P180752/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST. Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de saúde pública através de profissionais médicos habilitados e com experiência para trabalhar em regime de plantão na UTI do Instituto Dr. José Frota 2, em face da abertura de 30 (trinta) leitos de terapia intensiva. Do Reajuste: Os valores constantes no item 2.1 não serão reajustados. Do Prazo de Vigência Contratual: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a posse dos novos concursados se em prazo inferior. Do Valor Global: O valor global deste contrato não pode ultrapassar o limite de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta dispensa correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 07/10/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dra. Vlândia Freitas de Oliveira e Dra. Cristiane Gurgel Lopes - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 267/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 - I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020** - Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo nº P721691/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS (POLIMIXINA B), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 423.423,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10. 302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/10/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tomaz Edson Bulamarque - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 588/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.391.755/0001-27; III - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE INTEGRADOR QUÍMICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P944402/2019; IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 087/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF,** com amparo legal nas disposições contidas na Súmula nº 346 do STF, no item 24.2.1, do Pregão Eletrônico nº 141/2020, Edital de licitações nº 5299, e subsidiariamente com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO, que os valores dos itens 09 e 10, dos grupos 01 e 02, referentes ao Edital nº 5299, contidos no MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS às fls. 93 estão em desacordo com a Tabela SUS (fls. 492). CONSIDERANDO que, mesmo após a alteração pela área técnica (Neurocirurgia) do CÓDIGO SIGTAP na descrição do material descritos nos itens supracitados, se faz imperioso um novo cadastro no Sistema E-compras, com novas cotações, nova estimativa de

custos, nova elaboração de Nota de Autorização de Despesa, ensejando, portanto em um provável fracasso no PE nº 141/2020, vez que ao sistema COMPRASNET não admite nova convocação de procedimento licitatório, importando, assim, em eventuais prejuízos à administração e riscos ao interesse público na hipótese de continuidade do presente certame. CONSIDERANDO que o certame em voga não logrou êxito para todos os itens licitados, conforme se verifica nos termos contidos na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00141/2020 às fls. 448-481 dos autos epigrafados. CONSIDERANDO que o setor requisitante (Núcleo de Neurocirurgia) deflagrou novo Processo Licitatório (P186026/2020) objetivando a aquisição do mesmo material previsto no Certame PE nº 141/2020. RESOLVE: REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020, cujo objeto é a aquisição de OPME's DA NEUROCIURURGIA (DISPOSITIVOS DE TITÂNIO, PARAFUSO CANULADO, PLACAS, HASTES, CIMENTO E OUTROS), por motivo de interesse público e preservação de seu patrimônio, extinguindo todos os seus efeitos pelas razões constantes nos autos do Processo nº P760264/2019, determinando o imediato arquivamento dos referidos autos, conferindo aos interessados amplo conhecimento e observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº P735437/2019 - INFORMATIVO PARA PUBLICAÇÃO** - No Anexo Único das Atas de Registros de Preços nº 020/2020 - A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K, referente ao procedimento licitatório n. P735437/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2020, edital nº 5084, o ano do Pregão Eletrônico constante no Anexo Único das Atas de Registro de Preços supracitadas foram erroneamente digitados. Portanto, a SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA-IJF, no uso das atribuições legais, RETIFICA: ONDE SE LÊ no Anexo Único das Atas de Registros de Preços das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - A; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - B; ELFA MEDICAMENTOS S/A - C; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - D; MEDIC VET DIST. DE MEDICAM. EIRELI - E; ONMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - F; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - G; SUPERFIO COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - H; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - I; UNIÃO QUÍMICA E FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - J; ZUCK PAPEIS LTDA - K, (...) Pregão Eletrônico nº 142/2019, LEIASE: (...) Pregão Eletrônico nº 142/2020. Publique-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 168/2020 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS,** no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4.320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93.872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.903,05 (sete mil, novecentos e três reais e cinco centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 1001.0000.00.01, do servidor listado abaixo, com respectivo processo e valor devido.

MATRÍCULA	SERVIDORES	PROCESSO	VALOR
94.974-01	Lianne Carneiro Gomes de Araújo	P542111/2019	R\$ 7.903,05
		TOTAL	R\$ 7.903,05

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 23/10/2020. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 311/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P264825/2020, de 30/09/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público. CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 15 (quinze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor LUIZ GONZAGA DE MENEZES, titular da matrícula nº 10.030, ocupante do cargo/função de PORTEIRO, durante o período de 03/11/2020 a 01/02/2021 (três meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/06/2002 a 01/06/2012). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 23 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 312/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P264797/2020, de 30/09/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público. CONSIDERANDO que a servidora já gozou o período de 10 (dez) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial à servidora ANA LÚCIA LUCIANO DA SILVA, titular da matrícula nº 18.465, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 03/11/2020 a 01/01/2021 (dois meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/04/1998 a 01/04/2008). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 23 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 314/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P280646/2020, de 16/10/2020. CONSIDERANDO o direito à

Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público. CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTÔNIO JULIO DA SILVA FILHO, titular da matrícula nº 20.999, ocupante do cargo/função de ZELADOR, durante o período de 02/12/2020 a 31/05/2021 (seis meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/07/2000 a 01/07/2010). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 26 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 258/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, compreendendo rações e grãos, para os animais do Zoológico Municipal Sargento Prata, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no qual sagrou-se vencedora dos LOTES 01, 02 e 03 a EMPRESA J F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.153.640/0001-08, tendo como valor total do grupo a importância de R\$ 160.632,20 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Unidade Orçamentária 19.206 e dotações consignadas ao: Projeto/Atividade código: 15.452.0015.2132.0002; Elemento de Despesa: 33.90.30; Sequencial: 18; Fonte de Recurso 100100000001; do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**

CONVÊNIO que entre si firmam, de um lado, a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, e do outro lado, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, a fim de colaborar com estudantes universitários em Programas de Estágio, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008.

A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, Instituição de Ensino Superior mantida pela FUNDAÇÃO EDSON

QUEIROZ, doravante denominada UNIFOR, com sede na Av. Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor de Ensino de Graduação, Professor Henrique Luis do Carmo e Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro lado, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86, doravante denominada CONCEDENTE, com sede Av. Pontes Vieira, 1091 - Dionísio Torres, neste ato representada por sua presidente Glória Maria Marinho Galvão, firmam o presente Convênio, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008, nos termos das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a UNIFOR e a CONCEDENTE, viabilizando para os alunos regularmente matriculados na UNIFOR, a realização de estágio junto à CONCEDENTE, propiciando-lhe adequada formação profissional teórico-prática. PARÁGRAFO ÚNICO – As condições específicas de cada estágio serão estipuladas no Termo de Compromisso celebrado entre a CONCEDENTE, a UNIFOR e o estagiário. CLÁUSULA SEGUNDA - O Estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme Termo de Compromisso a ser celebrado com o aluno, e será cumprido no âmbito da CONCEDENTE, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização contido na Lei Nº 11.788/2008. As atividades realizadas no estágio obedecerão às disposições acadêmicas e condições definidas na proposta pedagógica do curso de graduação do estagiário. PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Convênio possibilitará à UNIFOR, através do estágio, obter subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos e à CONCEDENTE, canais de informações indispensáveis a sua constante aproximação das fontes de conhecimentos técnicos e científicos. CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à UNIFOR: a) celebrar Termo de Compromisso com a CONCEDENTE e o aluno, definindo as condições de realização de estágio segundo a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação acadêmica do estudante; b) receber e divulgar junto aos alunos as oportunidades oferecidas pela CONCEDENTE; c) propiciar aos alunos elegíveis à condição de estagiário as facilidades de comparecimento e candidatura às oportunidades oferecidas, bem como, documento de habilitação ao estágio segundo critérios pré-definidos; d) designar professor orientador para acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; f) providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, somente nos casos de estágio obrigatório. CLÁUSULA QUARTA – Compete à CONCEDENTE: a) informar à UNIFOR as oportunidades de estágios oferecidas com a devida antecedência para permitir divulgação e candidatura dos alunos; b) celebrar termo de compromisso com a UNIFOR e o aluno, zelando por seu cumprimento; c) elaborar estudos visando aperfeiçoamento dos programas de estágio oferecendo-os à UNIFOR a título de colaboração; d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal para orientar e supervisionar o estagiário, analisar seus relatórios e encaminhar parecer periodicamente à UNIFOR; e) manter horário de estágio suficientemente flexíveis para permitir ao estagiário compatibilizar as obrigações acadêmicas com o estágio e permitir-lhes ausências justificadas para eventos de presença obrigatória na UNIFOR. CLÁUSULA QUINTA - O estágio objeto do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONCEDENTE. CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente se nenhuma das partes se pronunciar em contrário, podendo ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio, não resolvidas no âmbito

administrativo. E, por estarem inteiramente de acordo com as cláusulas aqui estipuladas, as partes firmam na presente data este Convênio, em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2020. **Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá - VICE-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNCI. TESTEMUNHAS:** Assinaturas Illegíveis.

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### PORTARIA Nº 0276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Estudos para Elaboração de Instrumento a fim de Auxiliar o Exercício da Vereança e Aperfeiçoar as Rotinas Administrativas dos Parlamentares e sua Assessoria, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o ingresso de novos parlamentares no Período Legislativo 2021-2024; CONSIDERANDO a importância de auxiliar os novos vereadores no exercício da vereança; CONSIDERANDO a necessidade de compilar informações básicas que possam ajudar na rotina administrativa dos parlamentares e sua assessoria. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Estudos para Elaboração de Instrumento a fim de Auxiliar o Exercício da Vereança e Aperfeiçoar as Rotinas Administrativas dos Parlamentares e sua Assessoria, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - Ficam designados para compor a aludida comissão o Sr. ANDRÉ ASFOR MACHADO, matrícula nº C96238; a Sra. RACHEL MAIA RÔLA TIMBÓ SILVEIRA, matrícula nº C061509; a Sra. ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 617-A; o Sr. MARCO ANTÔNIO VASCONCELOS, matrícula nº 613-A; a Sra. SÁVIO FÉLIX MOTA, matrícula nº 599-A; o Sr. DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 595-A; o Sr. PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO, matrícula nº 622-A; a Sra. MILENA ALENCAR GONDIM, matrícula nº C98447; sob a presidência do primeiro, cabendo aos demais a função de secretária e membros, respectivamente. § 1º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. § 2º - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído. Art. 3º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Estudos para Elaboração de Instrumento a fim de Auxiliar o Exercício da Vereança e Aperfeiçoar as Rotinas Administrativas dos Parlamentares e sua Assessoria, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 4º - Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Geral deste Parlamento. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**André Asfor Machado**  
**DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*